

Protocolo GED nº. 2411/2026

DECISÃO DO PREFEITO

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente a solicitação do Aditivo do Contrato nº 143/2025, celebrado entre a Prefeitura e a **INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.412/0001-59, conforme Protocolo GED nº 2411/2026.

Considerando o anexo de ampla documentação instrutória ao processo, bem como a anuência da empresa;

Considerando Dotação orçamentária anexada pelo Setor Contábil;

Considerando a existência de Parecer Jurídico, opinando pela possibilidade de celebração do termo aditivo, desde que observadas as recomendações consignadas, conforme previsto nos limites da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECIDO pela elaboração do Termo do Aditivo do Contrato Administrativo nº 143/2025, observando o acréscimo de 17,34% sobre o valor inicial do contrato, respeitando o limite legal; e conforme recomendações constantes no parecer jurídico, as quais ratifico integralmente e as faço parte integrante da presente decisão, e;

Encaminho os autos ao Setor de Contratos para providências.

Conceição do Castelo – ES, 06 de março de 2026.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES